

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 30/06/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-J-21-19 – Lista Final**

*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-21-19	Movimento de Apoio à Problemática da Sida	DGS-J-21-19-1	Testa-Te!	80,2% - 2,40	€52.500,00

**Motivo:** A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora e de toda a equipa técnica, o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto e a definição sustentada de um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados.

Porém, ressaltam algumas insuficiências: o enquadramento teórico é essencialmente baseado em dados nacionais, não refletindo os dados da região e, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores e algumas parcerias não estão em plena conformidade. Por sua vez, o plano orçamental é muito extenso e carece de melhor classificação das despesas nas respetivas rubricas e sub-rubricas. Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de agosto de 2021

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**

**Membro Efetivo**

**Membro Efetivo**

Ana Cristina Bastos

Joana Bettencourt

Helena Ferreira